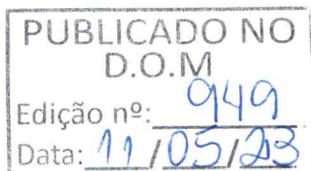




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.972, DE 11 DE MAIO DE 2023



“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL - GTI, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.639/2022 ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.767/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, por meio do Memorando nº 153/2023 - SMFGE, quanto substituição de membros do Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI, constante dos autos do **Processo Administrativo nº 11.677/21**.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição de membros do Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI, na forma que segue, desde já designados, alterando-se a redação dos incisos I e IV do art. 3º e de seu parágrafo único do Decreto 6.639, de 10 de fevereiro de 2022 alterado pelo Decreto nº 6.767, de 3 de agosto de 2022, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º .....

### **I – Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica**

- a) César Leandro Nascimento da Conceição – RE 10.155
- b) Juliana Bonaldo dos Santos – RE 18.516
- c) Luciana de Moraes Dantas – RE 18.870
- d) Daniel Brito de Barros – RE 16.886
- e) Jaqueline Nascimento Batista – RE 18.562
- f) Gisele Castilho Aguiar – RE 13.005
- g) Márcio Aparecido de Oliveira – RE 13.081
- h) Rodrigo Luca de Melo – RE 8.786
- i) Rosana dos Santos Vieira – RE 12.011
- j) Roseli Augusto Benedito – RE 18.596

.....

### **IV – Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação**

- a) Bruno Di Francescantonio – RE 18.475

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho Intersecretarial –GTI será coordenado pela servidora pública **Juliana Bonaldo dos Santos – RE 18.516**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 6.972/2023 – Fls. 02**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de maio de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
**Secretaria Municipal de Governo**